

# Luis Hamilton Júnior não investiu o índice mínimo de 25% em Educação e foi multado em R\$36 mil por reincidência no gasto excessivo com pessoal.

13/08/2014

As contas do ex-prefeito de Laje, Luis Hamilton Couto Júnior, relativas ao exercício de 2012, foram rejeitadas nesta terça feira (12/08) pelo Tribunal de Contas dos Municípios, sendo imputada multa de R\$1 mil pelas falhas contidas no parecer e outra de R\$36 mil, equivalente a 30% dos seus vencimentos anuais, pela não redução da despesa total com pessoal.

A gestão não cumpriu o índice constitucional de 25% em Educação, investindo o montante de R\$13.618.090,99 dos recursos específicos, o que representou apenas 24,86%, motivando a reprovação das contas.

O relatório também registrou o desvio de finalidade na aplicação dos recursos do FUNDEB, devendo o atual gestor promover o ressarcimento da quantia de R\$100.947,15 às contas de origem, no prazo de trinta dias.

Ainda cabe recurso da decisão.

[Íntegra](#) do voto do relator das contas da Prefeitura de Laje.

## REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>